



APOSTILAMENTO: 01/2024/FMS
CONTRATO: 047/2023

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 047/2023, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **HELLEN POLLYANA R SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.236.174/0001-47, com sede na Rua Amazonas, nº 200, Bairro Roxo Verde, Montes Claro, MG, aqui representada pelo Sra. **HELLEN POLLYANA ROCHA SANTOS**, brasileira, Solteira, Médica, inscrita no CRM/BA nº 31147 e inscrita no CPF sob o nº 012.687.976-18, residente e domiciliado Avenida Navegantes, nº 640, Sala 03, Centro, Porto Seguro, Bahia. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, nos termos constantes no Processo Administrativo 001/2023, em especial a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA OBSTÉTRICA.**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 55.934,07 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

VALOR: R\$ 55.934,07 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2024.

Eunápolis-Ba, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita